

Resolução 047/2002 - CONSUNI

**Renova o credenciamento da Fundação da Arte e
Tecnologia - FUNDARTEC, com sede e foro nesta
Capital, para atuar no âmbito da UDESC.**

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 584/029, tomada em sessão de 29 de agosto de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica renovado o credenciamento da Fundação da Arte e Tecnologia - FUNDARTEC, entidade de personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e de natureza cultural, com sede e foro nesta Capital, para atuar no âmbito da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, pelo período de 3 (três) anos, a contar de 29 de agosto de 2002.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 29 de agosto de 2002.

Prof. José Carlos Cechinel
Presidente